



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 188, DE 03 DE Julho DE 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Saúde solicitando providências urgentes para a implantação de academias de saúde com os respectivos equipamentos para a localidade Caiçara e para a sede do município de Murici dos Portelas.
---------	--

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo ao Senhor Secretário de Estado Saúde solicitando providências urgentes para a implantação de uma academia de saúde na localidade Caiçara, zonar rural de Murici dos Portelas e outra academia na sede do Município.*

Considerando que a saúde é um é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CF/88. Art. 196).

Considerando que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Considerando que a atividade física reduz o estresse e sintomas de ansiedade, melhora a qualidade do sono, melhora a aprendizagem, reduz sintomas depressivos.



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

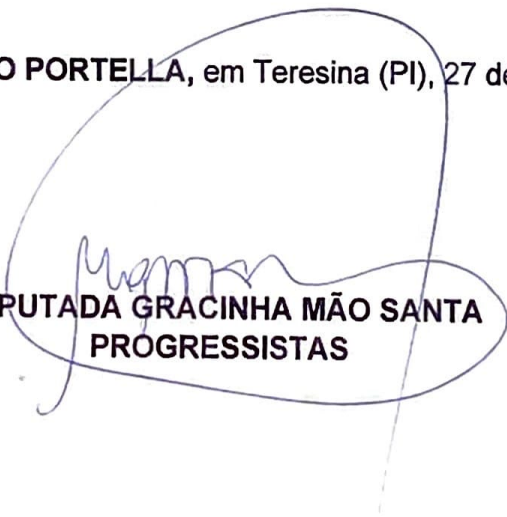
GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

previne e diminui a mortalidade por doenças crônicas como pressão alta e diabetes, melhora a força, equilíbrio e flexibilidade, proporciona a socialização e a convivência.

Considerando que a localidade Caiçara conta com mais de 100 famílias que precisam de um espaço adequado para realizar suas atividades físicas. Além do mais a própria sede do município de Murici dos Portelas não conta com uma academia de saúde apta a atender sua população.

Nesse sentido, requer o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí** e ao **Excelentíssimo Secretário de Estado Saúde** solicitando providências urgentes para a implantação de uma academia de saúde na localidade Caiçara, zonar rural de Murici dos Portelas e outra academia na sede do Município.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2024.


DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF 01.852.332/0001-67

GABINETE DO VEREADOR ENEAS FILHO

Ofício nº 03/2024

Murici dos Portelas, 07 de junho de 2024

A Excelentíssima Senhora Gracinha Mão Santa

Deputada Estadual

Teresina-PI

Assunto: Solicitação de academias de saúde para Murici dos Portelas

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual.

Pelo presente expediente solicito atuação parlamentar junto aos órgãos do Governo do Estado para a implantação de 2 (duas) academias de saúde, com os respectivos equipamentos para as localidades abaixo especificadas, na cidade de Murici dos Portelas.

01. Uma para a localidade Caiçara, que conta com 115 famílias;
02. Uma para a Zona Urbana do Município.

Atenciosamente.

Eneas Albuquerque de Amorim Filho
Eneas Albuquerque de Amorim Filho
Vereador - PRD